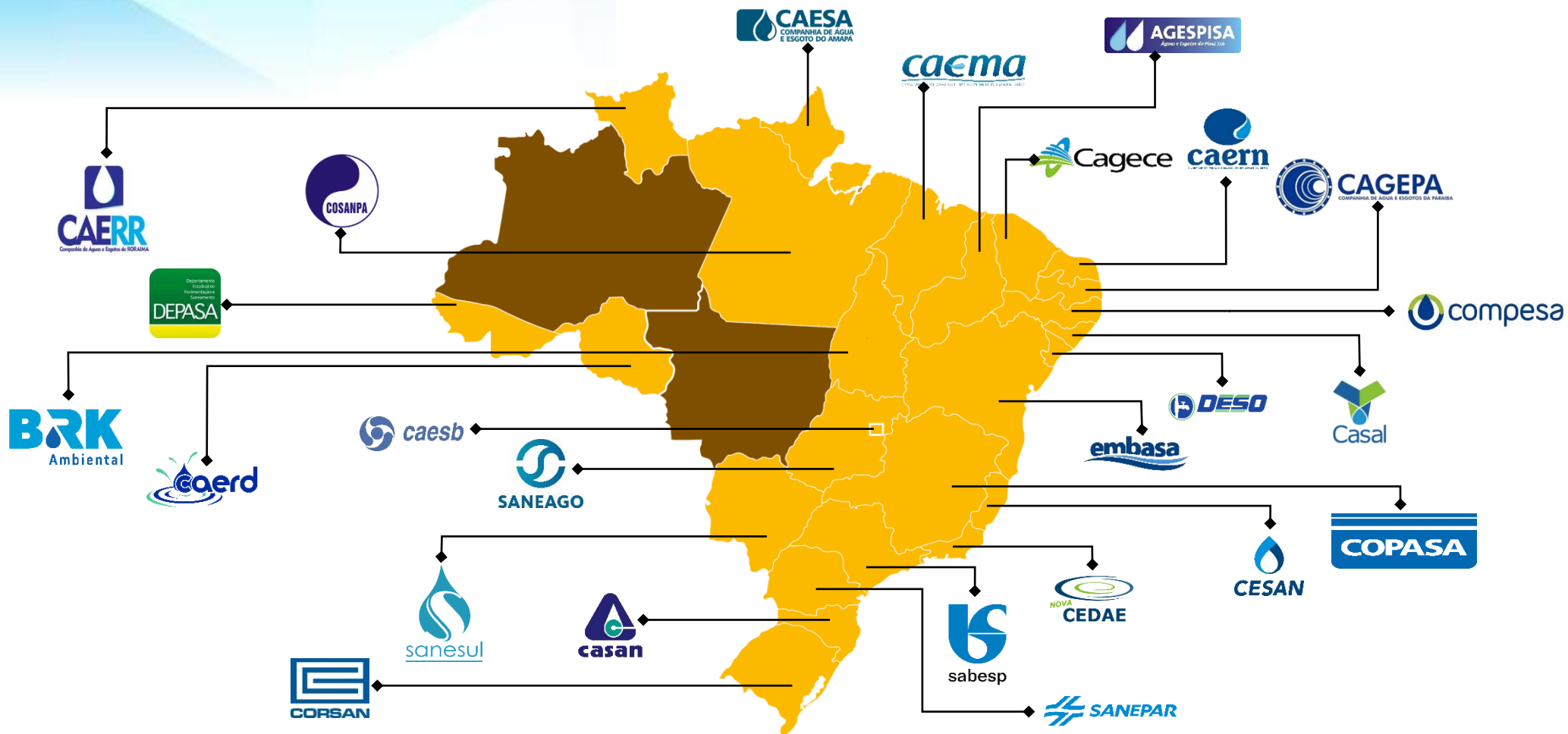


Saneamento:
**UNIVERSALIZAÇÃO,
REGULAÇÃO E A MP 844**



Associação Brasileira das Empresas
Estaduais de Saneamento

Atuação das Associadas



Atuação das Associadas

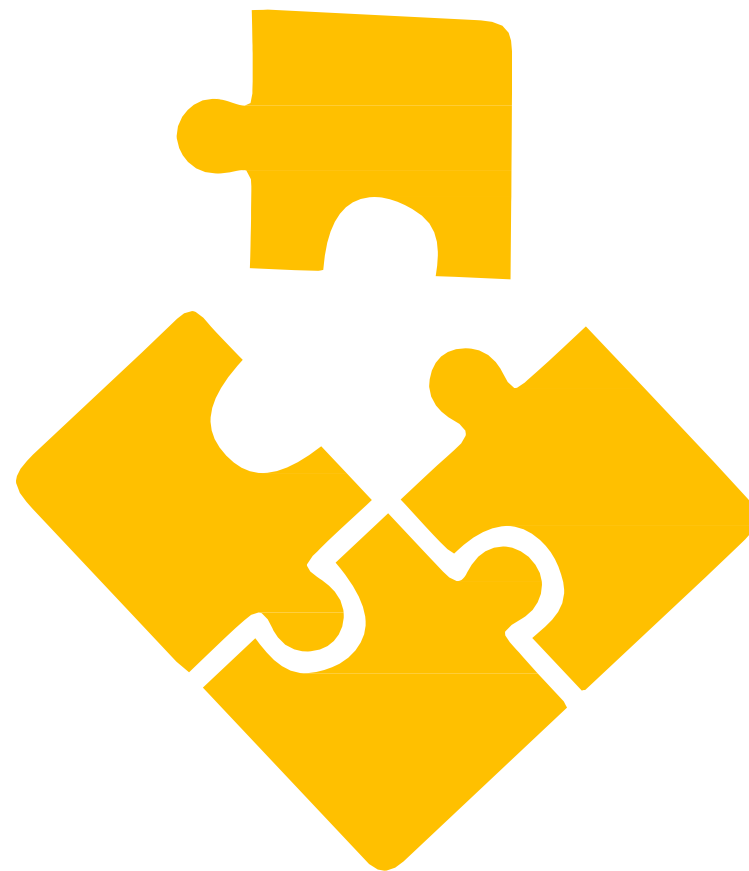
COBERTURA URBANA DE ÁGUA			COBERTURA URBANA DE ESGOTO		
Nº de Municípios Atendidos	População Atendida	Percentual da População (%)	Nº de Municípios Atendidos	População Atendida	Percentual da População (%)
4.033	130 MILHÕES	75%	1.351	100 MILHÕES	55%

Fonte: SNIS 2016



Pós-Lei / Desafios

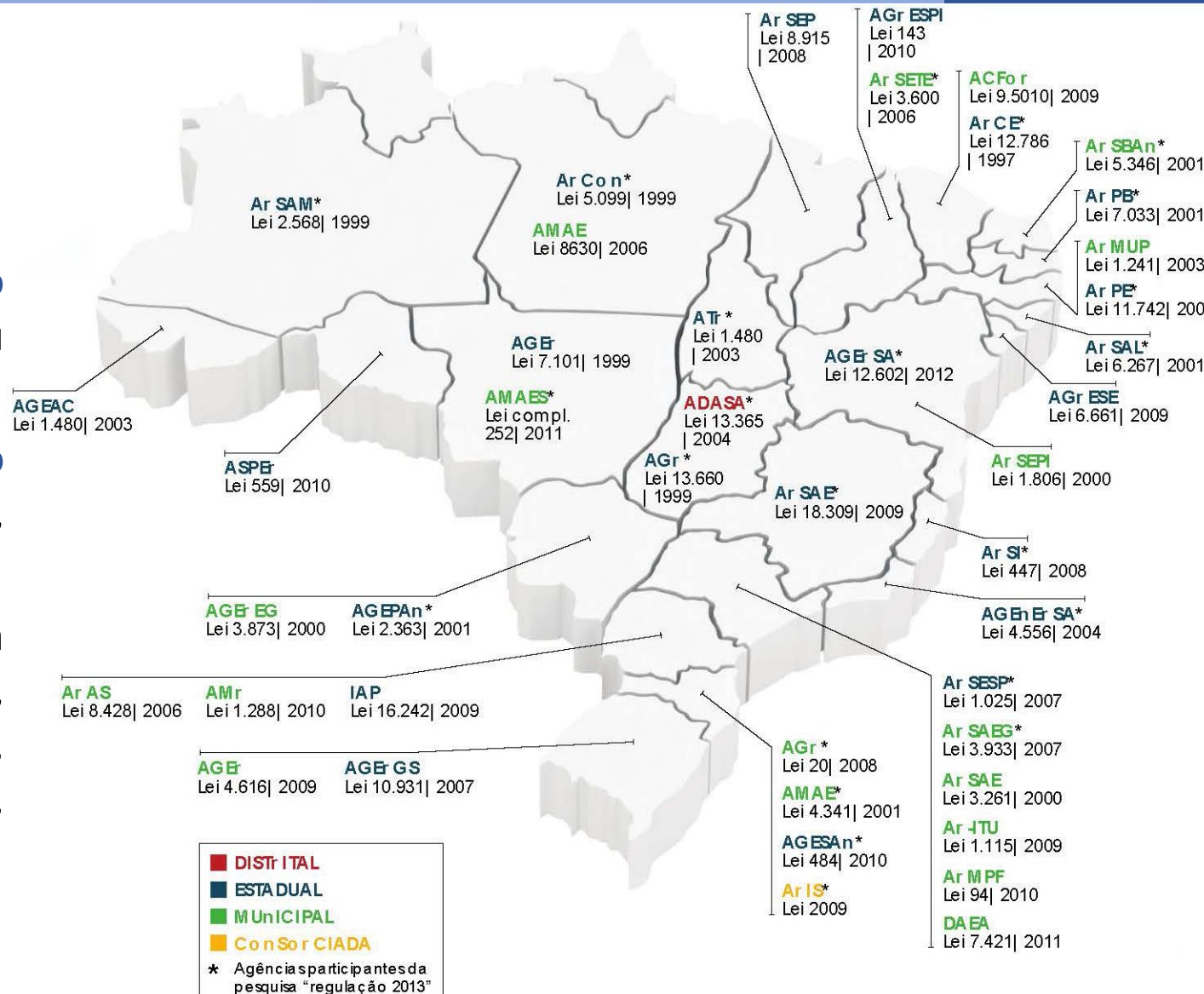
- **Determina como metas: o atingimento de 100% de cobertura de água potável para a área urbana**, ou de 99% quando incluídas as áreas rurais; e o atingimento de 93% de cobertura de esgotamento sanitário para a área urbana, ou de 92% quando também incluídas as áreas rurais;
- **Prevê investimentos da ordem de R\$ 508 bilhões para a universalização dos serviços de abastecimento de água potável**, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. Para água e esgoto o montante é de R\$ 303 bilhões;
- **Cenário irreal** – projeção adotada pelo Plansab prevê que o país apresentará uma inflação de 3,5% ao ano e taxa de crescimento anual de 4%, até 2033;
- **Imprevisibilidade da garantia dos recursos** – apenas assegura a previsibilidade dos recursos nos próximos cinco anos.



Agenda Propositiva

1 Regulação do setor de saneamento

- Estabelecimento de um único regulador do serviço para vários municípios, contíguos ou não;
- Uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração, e compatibilidade de planejamento.
- Estruturação das agências reguladoras para garantir que haja independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária, financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade nas decisões.



Agenda Propositiva

2 Centralização dos recursos para saneamento

- A Aesbe propõe que seja escolhido um único Ministério para ser o responsável pelo desenvolvimento do saneamento no país, o qual deva centralizar e gerir os recursos para o setor.



Agenda Propositiva

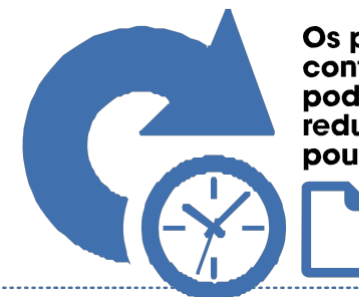
3 Simplificação dos processos de financiamento

- Eliminação da duplicidade na fase de análise das propostas, com isso os prazos de contratação poderiam ser reduzidos para pouco mais de um ano sem nenhum comprometimento do processo;
- Divulgação dos dados do FGTS no primeiro trimestre, permitindo às operadoras antecipar o planejamento e os projetos, o que dará mais agilidade na implantação dos empreendimentos.

Da forma como é feito hoje,
o processo leva quase



Com a simples
eliminação da
duplicidade na
fase de análise



Os prazos de
contratação
poderiam ser
reduzidos para
pouco mais de

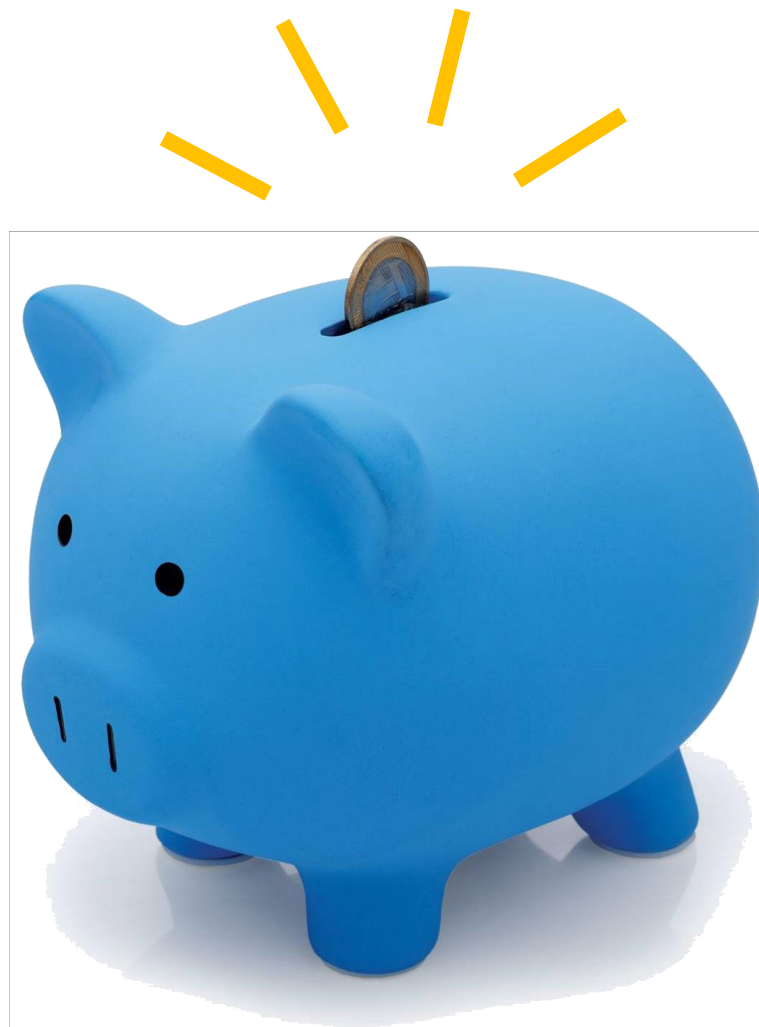
1 ano



Agenda Propositiva

4 Criação do Fundo Garantidor e Locação de Ativos

- Criação de Fundo Garantidor de PPPs e Locação de Ativos que possibilite às operadoras com menor poder de negociação ter, nos primeiros anos do contrato, acesso a recursos para suportar as contraprestações.



Agenda Propositiva

5 Linhas de crédito para desenvolvimento operacional

- Criação de programa específico de linhas de financiamento e do OGU destinados a programas de combate às perdas, com base em critérios objetivos atrelados a metas de desempenho e eficiência operacional das empresas de serviço.



Agenda Propositiva

6 Aperfeiçoamento do SNIS/SINISA

- Escolha de um conjunto de dados e índices que possam ser apurados e trabalhados de forma mais rápida;
- Utilização de recursos de programas do BID ou BIRD, como o Interáguas, obtidos com o Banco Mundial pelo Ministério das Cidades para o desenvolvimento de um sistema de informação mais robusto e confiável.



Agenda Propositiva

7 Infraestrutura de saneamento para conjuntos habitacionais

- Liberação de recursos para implantação dos Conjuntos Habitacionais concomitantemente com os recursos para implantação de sistemas de água e esgoto, a fim de viabilizar que os conjuntos possam ser ocupados imediatamente após a conclusão;
- Considerar as obras necessárias para atendimento dos conjuntos habitacionais como obras incidentes possibilitando que os responsáveis pelos empreendimentos também assumam a implantação dos sistemas de saneamento necessários desde que aprovados previamente pelas operadoras e com a fiscalização destas.

Custos de Produção e Distribuição

R\$ 2,50^{m³}



Valor da tarifa social

R\$ 0,50^{m³}



Agenda Propositiva

8

Desoneração
do PIS/COFINS

A estimativa de arrecadação
em 2014 é de

R\$ **3**



bilhões

Este valor
corresponde a



25%

do total de investimentos no setor



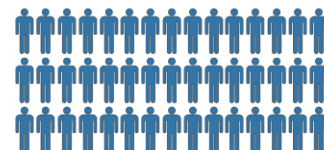
Agenda Propositiva

9 Apoio técnico aos Planos Municipais de Saneamento

- Disponibilização, além de recursos, de apoio técnico na contratação, desenvolvimento e acompanhamento desses planos.



ATENDIMENTO
4,000 municípios

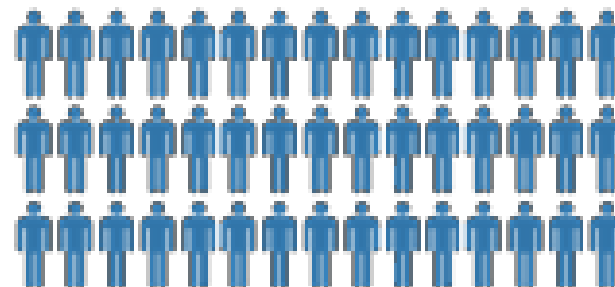


120 milhões de habitantes



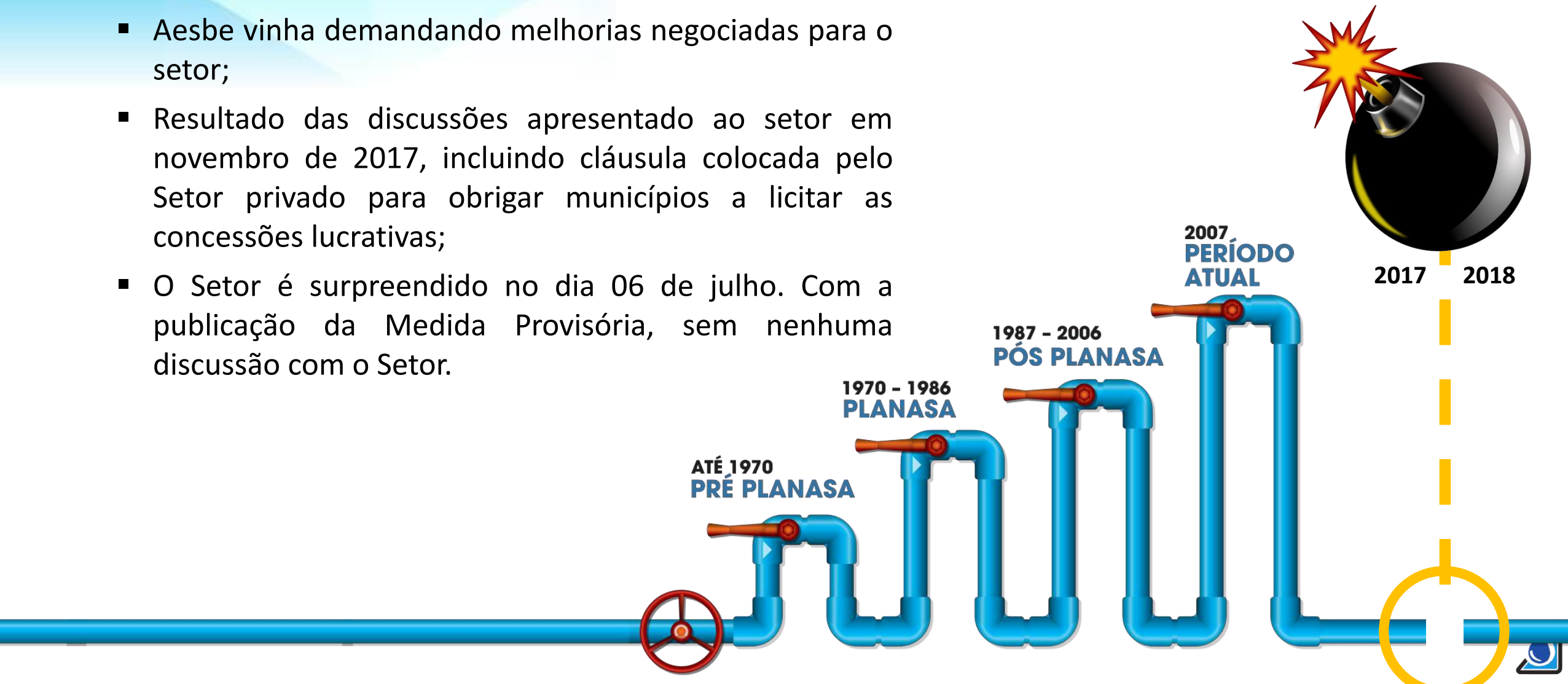
10 Subsídio para as tarifas sociais de água e de esgoto

- Promoção de subsídios à população que realmente precisa, e que se enquadre dentro dos critérios estabelecidos para outros benefícios sociais do governo;
- A inclusão do subsídio para o saneamento na política social do Governo Federal.



Histórico da MP 844/2018

- Aesbe vinha demandando melhorias negociadas para o setor;
- Resultado das discussões apresentado ao setor em novembro de 2017, incluindo cláusula colocada pelo Setor privado para obrigar municípios a licitar as concessões lucrativas;
- O Setor é surpreendido no dia 06 de julho. Com a publicação da Medida Provisória, sem nenhuma discussão com o Setor.



Pontos Críticos

- **Artigos 8-A e 8-B**

- Provocam judicialização ao contrariar a interpretação do STF relacionada à titularidade dos serviços.

- **Artigo 10-A**

- Obriga municípios, a cada renovação de Contrato de Concessão, perguntarem previamente à iniciativa privada sobre o interesse na concessão, independente do fato dessa ter sido bem prestada ou de ter alcançado à universalização dos serviços;
- Fará com que o Setor Privado fique com os Municípios lucrativos e as Empresas Estatais com os deficitários;
- Desestrutura o setor por quebrar a economia de escala e o subsídio cruzado das tarifas, alicerces do modelo de gestão regional predominante no país.



Emendas à MP 844

Emendas aos Pontos mais Críticos da MP 844/2018

Total de emendas
recebidas:

525

Total de emendas
ao artigo 8-A:

26

Total de emendas
ao artigo 8-B:

42

Total de emendas
ao artigo 10-A:

31

Fonte: Jurídico Aesbe



Emendas Propostas pela Aesbe

■ **Supressão do art. 10-A:**

- Viola a legislação que disciplina as licitações e contratos;
- O legislador federal NÃO PODE impor a obrigatoriedade do titular dos serviços de privatizar a prestação destes, como apresentada na MP;
- Entra em vigor nos próximos 3 anos, o que permitiria um amplo debate sobre a questão.

■ **Supressão do art. 8-A:**

- A integração municipal do serviço de saneamento básico pode ocorrer tanto voluntariamente (consoante o arts. 3º, II, e 24 da Lei Federal 11.445/2007 e o art. 241 da Constituição Federal) como compulsoriamente conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal em sede de ADI 1842/RJ;
- Viola o disposto no art. 25, § 3º da Constituição Federal.



Posicionamento Aesbe sobre a MP

- A Aesbe apoia e tem alertado sobre a necessidade de alterações no marco regulatório do setor. Entretanto, desde a apresentação da proposta do governo federal, a Aesbe tem insistido em alterações do texto do governo, conforme apresentado.
- Caso sejam mantidos esses dispositivos como apresentado, o setor de saneamento será completamente desestruturado. Isso porque, num país que precisa de tanto investimento, incentivar que o privado participe do setor de saneamento de forma pulverizada apenas nos municípios lucrativos e desprezar a economia de escala é sinal de que não se pretende universalizar a prestação dos serviços, mas apenas abrir mercado para empresas privadas que visarão unicamente o lucro, sem compromisso com a função social do saneamento.





Roberto C. Tavares
Presidente